

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 5/CR-ARC/2017

de 24 de janeiro de 2017

Assunto: Constituição de advogado.

Constitui a Dr.^a Elsy Graça como Advogada para representar a ARC na providência cautelar em que esta Autoridade Reguladora é Requerida e Autor o jurista Carlos Garcia, cujos trâmites correm termos no Tribunal de Trabalho da Comarca da Praia.

Esta Deliberação foi aprovada, por unanimidade, na 2.^a reunião ordinária do Conselho Regulador da ARC

O Conselho Regulador,

Arminda Pereira de Barros, Presidente

Maria Augusta Évora Tavares Teixeira

Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira

Jacinto José Araújo Estrela

Karine de Carvalho Andrade Ramos